



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 11/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 77/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Sr. Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, ao **Sr. Elimar Rener Martines Lorenzon**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, SUGERINDO seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUINHO INFANTIL NA AGROVILA JOSÉ CAZUA.

Justificativa: Os moradores da referida localidade e comunidade adjacente vem sofrendo com a ausência de luminárias no parquinho infantil, impossibilitando que crianças o frequentem em períodos noturnos, vez que é o único horário que muitos pais têm para levar seus filhos; considerando que uma boa iluminação no local irá proporcionar aos frequentadores maior segurança, evitando também o risco de cometimento de ilícito por pessoas más intencionadas.

Sendo esta uma indicação do interesse da comunidade, solicito, encarecidamente as providências por parte do Executivo Municipal.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 29/01/2025 - 12:49:51

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025

Assinado Digitalmente